

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5534/2017
Tipo: Projeto de Lei: 147/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 04/05/2017 17:21:34
Procedência: Davi Esmael Menezes de Almeida
Assunto: Revoga a Lei 8.874 de 29 de setembro de 2015, que denomina logradouro público no bairro Resistência.

C3

OK

CÂMARA MUN

Processo: 5534/2017
Tipo: Projeto de Lei: 147/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 04/05/2017 17:21:34
Procedência: Davi Esmael Menezes de Almeida
Assunto: Revoga a Lei 8.874 de 29 de setembro de 2015, que denomina logradouro público no bairro Resistência.

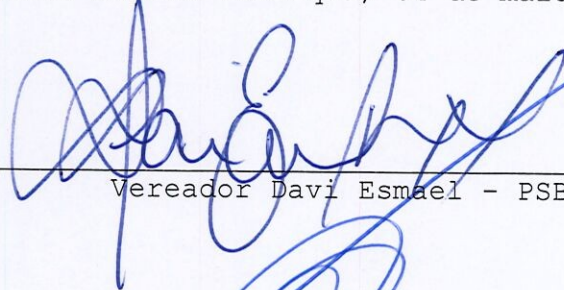
PROJETO DE LEI Nº _____

Revoga a Lei nº 8.874 de 29 de setembro de 2015, que denomina logradouro público no bairro Resistência.

Artigo 1º Fica revogada a lei nº 8874, de setembro de 2015.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

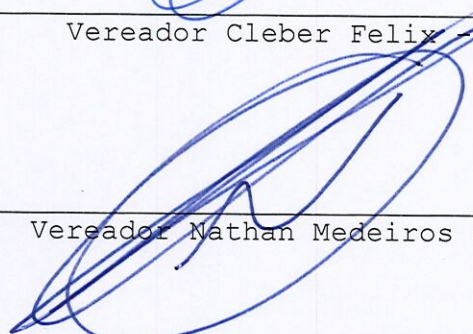
Palácio Atílio Vivácqua, 04 de maio de 2017.



Vereador Davi Esmael - PSB



Vereador Cleber Felix - PP



Vereador Nathan Medeiros - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5534	02	Jmr

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa sanar um descontentamento dos moradores da antiga Rua Santa Rita de Cássia, no bairro Resistência, atual Rua Soldado Daniel Santos Viana, que desejam o retorno do nome que denominava a atual rua.

A Lei nº 8874/2015, que denominou Soldado Daniel Santos Vieira, o logradouro em questão, merece ser revogada, haja vista que está em discordância com o Projeto de Lei que a originou, conforme cópia em anexo, contendo erro quanto a localidade do logradouro denominado.

Ante exposto, requer aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de atender o clamor da população.



DAVIESMAEL DAVIESMAEL www.DAVIESMAEL.COM.BR

Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778
Bento Ferreira- Vitória- ES
CEP:29.050-625 | (27) 3334-4516



Vereador
**Davi
ESmael**
Deus é a nossa força.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
534	03	Am.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 05/10/2015
FBS
RUBRICA

LEI N° 8.874

Denomina logradouro público no bairro Resistência.

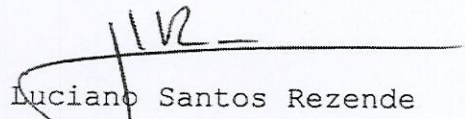
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Rua Soldado Daniel Santos Viana", e logradouro público com início na Rodovia Serafim Derenzi (Ponto de coordenadas UTM E= 362.135,00 E N= 7.757.623,76), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.092,00 e N= 7.757.872,46), no bairro Resistência.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, EDP ESCELSA, CESAN, etc.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de setembro de 2015.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNIC
ESTADO DO E

Vereador ★
Reinaldo Bolão

Processo: 11418/2014 Projeto de Lei:
409/2014
Data e Hora: 24/12/2014 10:56:04
Procedência: Reinaldo Bolão

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
Folha	Assinatura
04	AmB

Denomina Logradouro Público no bairro Resistência.

PROJETO DE LEI Nº 25/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência propor o Projeto de Lei que segue:


EMENTA

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO RESISTÊNCIA.

Art. 1º. Fica denominada “*Rua Soldado Daniel Santos Viana*” o logradouro público localizado com início na Rua Santa Rita de Cássia e com término na Rodovia Serafin Derenzi, no bairro Resistência.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 23 de dezembro de 2014.


Reinaldo Bolão
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5534	05	<i>Om2</i>

Vereador ★
Reinaldo Bolão

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11428	02	N

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o condão de denominar logradouro situado no Bairro Resistencia, que ainda não possui denominação oficial.

O nome indicado para denominar o logradouro em questão, é fruto de mobilização da população local, conforme abaixo assinado que segue em anexo.

Neste contexto, há de se destacar que Daniel Santos Viana, nasceu em 08 de Março de 1994, na cidade de Vitória/ES, sendo filho de Arnaldo Gomes Viana e Maria Raimunda dos Santos Viana.

Nascido de boa família escolheu para viver, o lado do bem, seguindo os bons princípios que lhe foram ensinados pelos pais. Conhecido no ambiente onde viveu durante seus 20 anos, como uma pessoa prestativa, gostava de servir ao próximo, tratava todos os assuntos em que se comprometia, com muita responsabilidade tentando alcançar a excelência em tudo que fazia.


A exemplo do pai, optou por segui-lo na carreira militar, quando entrou no CFO – Curso de Formação de Oficiais, onde foi aprovado e se formou e iniciou suas atividades como soldado em Setembro de 2014.

Infelizmente, sua carreira teve curta duração, apenas três meses, quando foi interrompida subitamente pela violência da sociedade, em 25/11/2014.

Recebeu as honras de herói em solenidade realizada no momento de seu sepultamento, quando foi entregue a sua família a bandeira do estado do Espírito Santo pela corporação da Polícia Militar.

Ante o exposto e considerando a necessidade de que todos os logradouros da cidade tenha sua respectiva denominação, propomos o presente Projeto à aprovação desta honrosa Casa de Leis.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 23 de dezembro de 2014.


Reinaldo Bolão
Vereador - PT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DANIEL SANTOS VIANA

MATRÍCULA:

024547 01 55 2014 4 00122 201 0040113 05

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES**
 Av. Central, 1563
 P. R. Laranjeiras - Serra - ES
 Tels.: 3281-6924 / 3328-1898

SEXO: masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro . Idade: 20 anos

NATURALIDADE: Vitória-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: 241818-ES, CPF: 139.888.877-06 ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO RESIDÊNCIA: Filho de: Arnaldo Gomes Viana e Maria Raimunda dos Santos Viana. Residente em Av. Brasil, 51, Resistência, Vitória-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 25 de novembro de 2014 às 01:57 DIA: 25 MÊS: 11 ANO: 2014

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, Morada de Laranjeiras, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE: hemorragia interna, transfixação de órgãos e vasos abdominais, projétil de arma de fogo (homicídio)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Sepultamento, cemitério Parque da Paz, Ponta da Fruta, Vila Velha-ES, 26/11/2014 às 09:30 hora(s) DECLARANTE: Arnaldo Gomes Viana

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Maria Juliana Caliman e Gurgel - CRM 6441

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: Dados do Registro: Livro C-122, Folha: 201-F, Termo: 0040113, Lavratura: 25/11/2014. Título de Eleitor nº 034254601490, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros, não deixando filhos.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.
 OFICIAL REGISTRADOR: João Soares Fernandes
 MUNICÍPIO/UF: Serra/ES.
 ENDEREÇO: Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.
 Tel: (27) 3281-6924 - 3328-1898

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Serra - ES, 25 de novembro de 2014.

João Soares Fernandes
 Oficial

Ato isento de emolumentos.
 EGN

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES**
 Av. Central, 1563
 P. R. Laranjeiras - Serra - ES
 Tels.: 3281-6924 / 3328-1898

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 024547.TZH1411.29937
 Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES**
 Av. Central, 1563
 P. R. Laranjeiras - Serra - ES
 Tels.: 3281-6924 / 3328-1898

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1996
 Serra-ES, 25 de novembro de 2014, 01:51:05 Em Test. _____ da verdade
 João Soares Fernandes - Oficial
 Selo: 024547.TZH1411.30029 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63
 Código de segurança: YE288XJFK - Func: Elaine Giacomini

ORIGINAL
ILEGÍVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5534	0x	Am.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4448	04	N

Nós, moradores do alto Resistência, solicitamos a renomeação da Rua Projeteira através de Projeto de Lei, passando a se chamar **RUA SOLDADO DANIEL SANTOS VIANA**.

NOME	ENDEREÇO	R.G.	TELEFONE	ASSINATURA
01 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	947488	8889924	[Signature]
02 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	1449394	65	[Signature]
03 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	1568557	119922126	[Signature]
04 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	144324	71761	94792599
05 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	2234	58165	198488026
06 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]		997296026	[Signature]
07 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	941537		[Signature]
08 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			[Signature]
09 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	301303		94648042
10 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			[Signature]
11 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	935456	65	997546855
12 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	9032211	65	999494903
13 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	99899483		[Signature]
14 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	027286		997272477
15 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	132151		998281000
16 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			995196116
17 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]	1301115		997144814
18 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			[Signature]
19 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			98115310
20 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			[Signature]
21 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			997331012
22 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			999463478
23 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			[Signature]
24 [Handwritten Name]	[Handwritten Address]			[Signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL

Nós, moradores do alto Resistência, solicitamos a renomeação da Rua Projetada através de Projeto de Lei, passando a se chamar **RUA SOLDADO DANIEL SANTOS VIANA**.

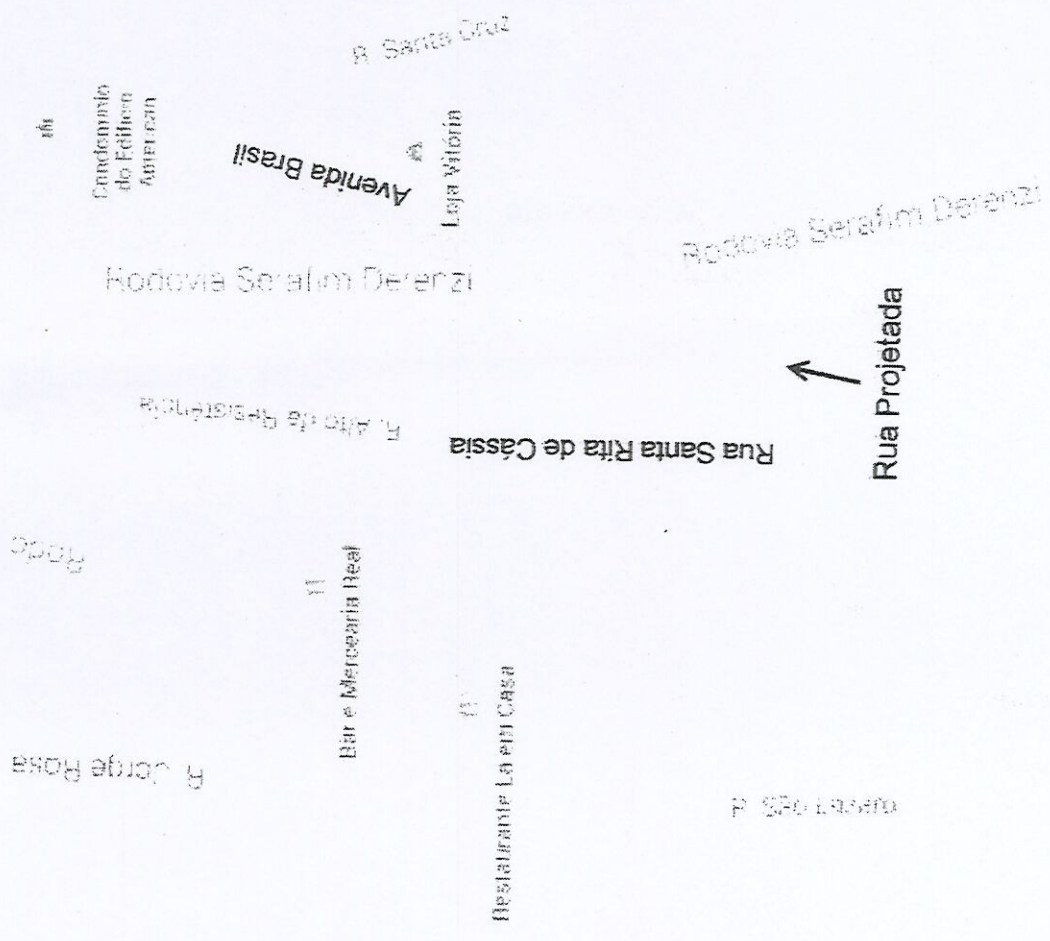
	NOME	ENDEREÇO	R.G.	TELEFONE	ASSINATURA
25	Daniel Santos Viana	R. Santa Rita		99719-5158	[Assinatura]
26	[Assinatura]	R. Santa Rita	15949950	99993779	[Assinatura]
27	[Assinatura]	R. Santa Rita			[Assinatura]
28	[Assinatura]	R. Santa Rita	104456	999684438	[Assinatura]
29	[Assinatura]	R. Santa Rita	1.201.564	998223250	[Assinatura]
30	[Assinatura]	R. Santa Rita	596.128	53258568	[Assinatura]
31	[Assinatura]	R. Santa Rita	1335248		[Assinatura]
32	[Assinatura]	R. Santa Rita			[Assinatura]
33	[Assinatura]	R. Santa Rita	1921406		[Assinatura]
34	[Assinatura]	R. Santa Rita	2007269		[Assinatura]
35	[Assinatura]	R. Santa Rita	2022009	88013528	[Assinatura]
36	[Assinatura]	R. Santa Rita	1257514670	999402205	[Assinatura]
37	[Assinatura]	R. Santa Rita		999822337	[Assinatura]
38	[Assinatura]	R. Santa Rita	2028714	8198617020	[Assinatura]
39	[Assinatura]	R. Santa Rita	6979395	57472	[Assinatura]
40	[Assinatura]	R. Santa Rita	696677	898277	[Assinatura]
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11448	05	2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5534	09	Am2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1348	06	N

Rua Projetada – Bairro Resistência





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5534	10	2002

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

[Handwritten signature and scribbles]

**INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 09/05/17

Presidente da Câmara

AUTADO EM - 1ª DISCUSSÃO

Em 10/05/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

AUTADO EM - 2ª DISCUSSÃO

Em 11/05/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

AUTADO EM - 3ª DISCUSSÃO

Em 15/05/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABaixo

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 19/5/2017

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Ana Carolina
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 19/05/2017

[Assinatura]
Diretor / DAL / CMV



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 007

Vitória, 19 de Maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **5534/17**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **147/17**, de autoria do Sr. Vereador **Davi Esmael**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

SM/ac.

Processo: **3055000/2017** Prioridade: **NORMAL**
Data: 29/05/2017 Hora: 17:25
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRA
DOUROS
Documento: OFICIO - 007/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Ex^a., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei 147/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 5534/2017 (Processo)

Palácio Atílio Vivácqua,

Matéria : Requerimento de Urgencia 1

147/17

Reunião : 44º Sessão Ordinária
Data : 30/05/2017 - 18:12:07 às 18:12:42
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:12:14
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:12:15
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:12:13
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:12:15
30	Leonil	PPS	Sim	18:12:15
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:12:24
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:12:10
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:12:16
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:12:17
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:12:14
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 10 NÃO 0

TOTAL 10

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

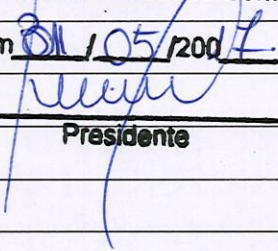


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissões de Constituição, Justiça, Serviço Público e Pedagogias.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 20/05/2017



Presidente

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº147/2017

Reunião : 45º Sessão Ordinária
Data : 31/05/2017 - 16:56:23 às 16:58:09
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :
Total de Presentes : 10 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	16:57:32
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:57:46
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:57:45
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:57:34
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:57:53

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
5	0	5



PRESIDENTE

31/05/2017 - 16:56:23 às 16:58:09

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 30/05/2008

Presidente

Matéria : Votação 1

Comissão de Defesa do Consumidor e fiscalização de leis.


Reunião : 45º Sessão Ordinária
Data : 31/05/2017 - 16:58:37 às 17:00:46
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:59:14
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:59:14

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 21/5/2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 02/06/2017

Diretor DEL



Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SR. DIRETOR

Após as formalidades legais informo a
V.S^a. que o presente processo encontra-se em
condições de ARQUIVAMENTO.

Em, 12/07/17

Funcionário

Reunião : 45º Sessão Ordinária
Data : 31/05/2017 - 17:05:25 às 17:06:06
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:05:33
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:05:35
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:05:34
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
37	Duda Brasil	PDT	Sim	17:05:42
30	Leonil	PPS	Sim	17:05:30
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:05:45
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:05:42
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:05:32
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:05:34
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:05:42
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:05:37
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:05:55
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 12
NÃO 0

TOTAL
12



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 090

Vitória, 02 de Junho de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.855/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 147/2017**, de autoria do **Vereador Davi Esmael**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **3258817/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 07/06/2017 Hora: 12:27
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 090
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.855

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 147/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Revoga a Lei 8.874 de 29 de Setembro de 2015, que denomina logradouro público no Bairro Resistência.

Art. 1°. Fica revogada a Lei n° 8.874, de setembro de 2015.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de Junho de 2017.

Vinicius José Simões
PRÉSIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1° SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2° SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3° SECRETÁRIO

DOC
471



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

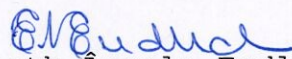
SEGOV/GAB-REQ-LOG/279

Vitória, 20 de junho de 2017

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 147/17, de autoria do Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida, encaminho a V.Ex^a ofício nº 497/17, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 471/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 29/06/2017 14:47:59
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: SEGOV/GAB-LOG /279- Resposta ao Pedido de Informação referente ao Projeto de Lei nº 147/17, de Autoria do Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida, Ofício nº 497/17 da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 3055000/17-PMV

5534/17-CMV

evd



fl.16

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N° 497/2017 - SEDEC/GAB Vitória, 07/JUNHO/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento à solicitação de informações sobre tramitação Projeto de Lei n° 147/2017, protocolado na CMV sob o n° 5534/17 autuado na PMV sob o **Processo n° 3055000/2017**, de autoria do Vereador **Davi Esmael**, temos a informar a Vossa Excelência que já tramitou nesta Secretaria o Processo n° 2577374/2016, do mesmo Vereador e com a mesma motivação, conforme pode ser observado pelas cópias anexas do Ofício SEDEC/GAB n° 449/2016 e Ofício GAB/231/2016, endereçado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Na expectativa de termos atendidos ao solicitado, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente,

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N° 449/2016 - SEDEC/GAB

Vitória, 20/MAIO/2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no Of. PRE. DEL n° 017/2016, da Câmara Municipal de Vitória, em que solicita informações para instruir o processo protocolado na Câmara Municipal sob o n° 2682/2015, de autoria do Vereador Davi Esmael, temos a informar à Vossa Excelência que a Lei n° 8874/2015, que denomina Rua Soldado Daniel Santos Viana logradouro público localizado no Bairro Resistência, pode ser revogada, uma vez que se trata de manifesta vontade da maioria dos moradores do local.

Entretanto, o que não pode ocorrer é o retorno do antigo nome, Rua Santa Rita de Cássia, por conta da existência de outro logradouro público assim denominado, no Bairro de Lourdes, oficializado pela Lei n° 1307/1964. Isto porque, segundo a Lei n° 6080/2003-Código de Posturas- não pode haver dois logradouros oficializados com o mesmo nome no Município de Vitória.

Assim, para revogar a lei supracitada haverá de ser dado um novo nome ao logradouro em pauta que não seja o nome anterior: Santa Rita de Cássia.

Na expectativa de termos atendidos ao solicitado, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente,


LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

fl. 18
F. 14
h

GAB/231

Vitória, 03 de junho de 2016

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V.Ex^a respostas as Solicitações de Informações, OFÍCIOS.PRE.DEL.Nº017 e 018/2016, de autoria desse Poder, através dos ofícios nº449 e 450/16, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich
Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Exmo. Sr.
Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta
Ref.Proc. 2577374-2695418/16 - PMV
Protocolados. 2682/15-2937/16 - CMV
mss

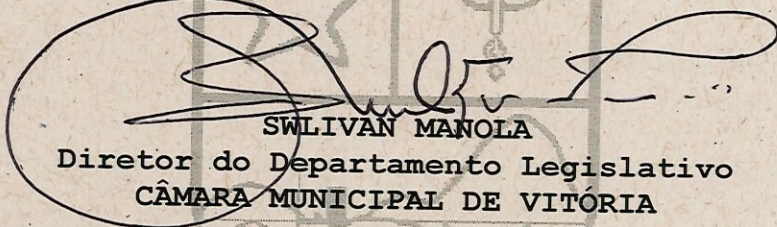


Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Transcorrido, *in albis*, o prazo de sanção e veto por parte do Prefeito Municipal, tem-se que ocorreu à sanção tácita, na forma do § 1º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Transcorrido, ainda, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da promulgação da Lei por parte do prefeito municipal, encaminhe-se ao Presidente da Câmara para promulgar e publicar a Lei, na forma do Art. 83, § 7º, da Lei Orgânica Municipal de Vitória.

Em 05 de Julho de 2017.



SWLIVAN MANOLA
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 9.153

**Revoga a Lei 8.874 de 29 de
Setembro de 2015, que deno-
mina logradouro público no
Bairro Resistência.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 8.874, de setembro de 2015.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de Junho de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 097

Vitória, 07 de Julho de 2017.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 9.153/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 147/2017**, de autoria do Vereador **Davi Esmael**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 07 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 5534/2017 – CMV/DEL.

Processo **4085485/2017** Prioridade: **NORMAL**
Data 12/07/2017 Hora 13:10
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMACÃO

Documento OFÍCIO - 097/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 618

Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de julho de 2017

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO Nº 031/2017 DOS ATOS ASSINADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Exonerando na forma do Inciso I, e § 1º Inciso II alínea "a" do Art. 60 da Lei nº 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

EXONERAR:

AGUSTINHO PEREIRA DO NASCIMENTO, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-3, do Gabinete do Vereador Leonil Dias, retroagindo seus efeitos a partir de 20/06/2017. Port. 582/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições, resolve:

INTERROMPER AS FÉRIAS DE:

LARISSA DESSAUNE, Assistente Administrativo, Matrícula 6349, a partir de 05/07/2017. Proc. 7.758/2017. Port. 625/2017.

INTERROMPER AS FÉRIAS DE:

ALEXANDRE SANTOS DA PAIXAO, Secretário de Gabinete Parlamentar, padrão SGP-D, Matrícula 2490, a partir de 10/07/2017. Proc. 7.759/2017. Port. 626/2017.

Vitória, 06 de julho de 2017.

VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

LEI Nº 9.153

Revoga a Lei 8.874 de 29 de Setembro de 2015, que denomina logradouro público no Bairro Resistência.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 8.874, de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de Junho de 2017.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9.153/2017

Em, 07/07/2017

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 17/07/2017



DIRETOR/DEL

AO DEL

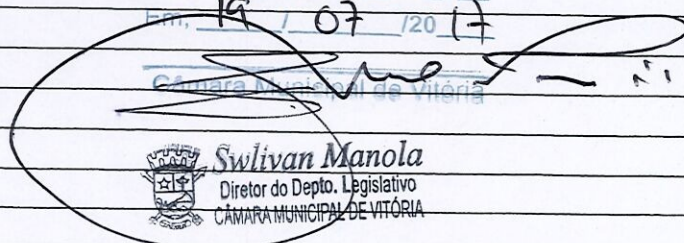
Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 17/07/2017

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 19/07/2017



Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA